



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 243/73

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "b" do artigo 4º da Lei nº 385/72 de 30 de novembro de 1.972.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 250,00- (Duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado à Suplementação da seguinte dotação-orçamentária:-

0 -GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
09-DIVERSOS  
30,00 09 -Despesas Correntes  
31 00 09 -Despesas de Custeio  
31 30 09 -Serviços de Terceiros  
-02- Telefones.....Cr\$ 250,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo-anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:-

9 -SERVIÇOS URBANOS  
90-ADMINISTRAÇÃO  
30 00 90 -Despesas Correntes  
31 00 90 -Despesas de Custeio  
31 30 90 -Serviços de Terceiros  
-99- Serviços Diversos.....Cr\$ 250,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE JUNHO DE 1.973

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

em data supra.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON PRAGA  
-Secretário-